

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026023675

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2026

CONTRATAÇÃO Nº 2/2026

UASG: 927538

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de gás medicinal (oxigênio não liquefeito) e reguladores com fluxômetro de oxigênio medicinal, incluindo o empréstimo gratuito (comodato) dos cilindros de armazenamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ERRATA

A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, designada pelo Decreto nº 1364 de 12 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Intervalo de Lances do Edital de licitações como segue:

ONDE SE LÊ:

“INTERVALO DE LANCES: 3% (UM por cento) *O lance ofertado deverá ser apresentado com precisão de até 4 (QUATRO) casas decimais, que corresponde aos centavos (até 4 (QUATRO) dígitos após a vírgula).”

“7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1 % (UM por cento).”

LEIA-SE:

“INTERVALO DE LANCES: 3% (TRÊS por cento) *O lance ofertado deverá ser apresentado com precisão de até 4 (QUATRO) casas decimais, que corresponde aos centavos (até 4 (QUATRO) dígitos após a vírgula).”

“7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 3 % (TRÊS por cento).”

Conforme fundamentado no parágrafo 1º, do Artigo 55 da Lei 14.133/2021, trata-se de uma alteração que não compromete a formulação da proposta.

Catalão, 10 de julho de 2026.

Bruna Ramos Pontes
Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde